

matrícula

26111

ficha

01

Guarujá, 24 de Julho de 19 81

Imóvel:- Terreno formado pelos lotes 11 e 12 da quadra 41 do JARDIM VIRGINIA, município, distrito e comarca de Guarujá, medindo 24,33 metros de frente para a rua Vitor Delamare, 15,40 metros em curva - 36,00 metros pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 10; 26,90 metros pelo lado direito confrontando com a rua Mario de Almeida Pires, 22,51 metros pelos fundos, - confrontando com o lote 1, encerrando a área de 1.019 metros quadrados.

Proprietários :- WALDEMAR FANGANIELLO, brasileiro, do comércio, casa do sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com THE REZINHA DE JESUS FANGANIELLO, residente e domiciliado a rua Henri-7 que de Souza Queiroz 82, São Paulo, R.G. 971.557, inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.048-68; DOMINGOS FANGANIELLO, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com NAIR MIRANDA FANGANIELLO, residente e domiciliado a rua Henri-7 que de Souza Queiroz 92, São Paulo, R.G. 1.117.033, inscrito no CPF MF sob nº 001.050.828-72 e ANTONIO FANGANIELLO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, R.G. 774.200, inscrito no CPF/MF sob nº 001.050.908-91, residente e domiciliado em São Paulo a rua Henrique de Souza Queiroz 82.-

Registro anterior:- Matrícula nºs 12.734 e 12.735 deste Cartório.-

O Escrevente autorizado

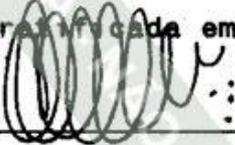
scg

Av.1/26.111 24 de Julho de 1981
Certifico que o imóvel acima possui a atual descrição, em virtude de anexação, a requerimento dos proprietários datado de 16 de junho de 1981, conforme Av.3 nas matrículas 12.734 e 12.735. Averbado por Escrevente autorizado. (scg).

Av.2/26.111 24 de Julho de 1.981
Por requerimento datado de 16 de junho de 1981, os proprietários acima qualificados, requereram a presente averbação, para ficar constando que sobre o imóvel acima descrito, foi construída a Residência e Edícula, que recebeu o nº202 da rua Vitor Delamare, conforme Carta de Habite-se nº 9084/80, expedida pela Prefeitura Municipal - de Guarujá, aos 15 de dezembro de 1980, e a apresentação do Certificado de Quitação do IAPAS, nº 678446, expedido pela Agência de Santos aos 11 de junho de 1981. Averbado por Escrevente autorizado. (scg).-

Av.03 23 de abril de 1999
Com base no Artigo 213, parágrafo 1o.(parte final) da lei 6015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel

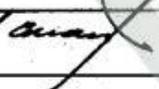
Continua no verso

objeto da presente matrícula, foi adquirido pelos proprietários da seguinte forma e proporção: WALDEMAR FANGANIELLO e sua mulher THEREZINHA DE JESUS FANGANIELLO, através das transcrições Nos. 9.721 e 16.139, deste cartório, 50%; DOMINGOS FANGANIELLO e sua mulher NAIR MIRANDA FANGANIELLO; e ANTONIO FANGANIELLO, através do R.02, nas matrículas Nos. 12.734 e 12.735, deste Cartório, 50%, sendo 25% a Domingos Fanganiello e sua mulher, e 25% a Antonio Fanganiello, dado este que deixou de constar da abertura da presente matrícula, ficando a mesma retificada quanto a este particular, e ratificada em todos os seus demais termos e dizeres. Averbado por  Substituta da Oficial.

JR

Av.04

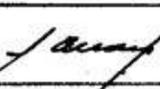
23 de abril de 1999

Por escritura datada de 17 de março de 1999, Livro 1.582, folhas 391, re-ratificada pela escritura datada de 13 de abril de 1999, Livro 1.616, folhas 053, ambas lavradas no 260. Tabelião de Notas de São Paulo-SP., respectivamente, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob No. 3-0332-001-000, conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto No. 055.486, expedido pela referida Prefeitura.- Averbado por  escrevente.-

JR

Av.05

23 de abril de 1999

Pela mesma escritura datada de 17 de março de 1999, re-ratificada pela escritura datada de 13 de abril de 1999, acima mencionadas, é feita a presente averbação para ficar constando que o número correto do RG da cédula de identidade de WALDEMAR FANGANIELLO, é 961.557, conforme comprova a cópia autenticada da referida cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo-SP., aos 21 de novembro de 1984.- Averbado por  escrevente.-

JR

R.06

23 de abril de 1999

Pela mesma escritura datada de 17 de março de 1999, re-ratificada pela escritura datada de 13 de abril de 1999, acima mencionadas,

Continua na ficha 02

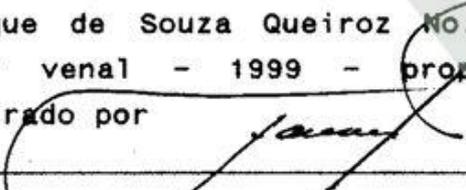
Matrícula

Ficha

26.111

02

Guarujá, 23 de abril de 1999

WALDEMAR FANGANIELLO, comerciante, e sua mulher TEREZINHA DE JESUS FANGANIELLO, que também se assina THEREZINHA DE JESUS FANGANIELLO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, RG. No. 961.557-SSP/SP e 2.116.630-SSP/SP, CIC No. 001.051.048-68, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., na Rua Henrique de Souza Queiroz No. 82; e ANTONIO FANGANIELLO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. No. 774.200-SSP/SP, CIC No. 001.050.908-91, domiciliado e residente em São Paulo-SP. na Rua Henrique de Souza Queiroz No. 70, TRANSMITIRAM uma parte ideal de 75% do imóvel objeto da presente matrícula por PERMUTA, a DOMINGOS FANGANIELLO, comerciante, e sua mulher NAIR MIRANDA FANGANIELLO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, RG. Nos. 1.117.033-SSP/SP e 1.056.277-SSP/SP, CIC No. 001.050.828-72, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., na Rua Henrique de Souza Queiroz No. 92; pelo valor de R\$86.462,67.- (valor venal - 1999 - proporcional à 75% - R\$86.462,67).- Registrado por  escrevente.-

JR

R.07

23 de abril de 1999

Por escritura datada de 17 de março de 1999, lavrada no 26o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 1.616, fls. 007, DOMINGOS FANGANIELLO e sua mulher NAIR MIRANDA FANGANIELLO, já qualificados, DOARAM a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula a seus filhos, EDNEI MIRANDA FANGANIELLO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG. No. 9.781.024-SSP/SP e CIC No. 039.599.808-50; e EVELI MIRANDA FANGANIELLO BARBIERI, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DARCIO BARBIERI, engenheiro agrônomo, brasileiros, RG. Nos. 8.077.262-6-SSP/SP e 6.504.732-SSP/SP, CIC Nos. 013.673.808-71 e 013.673.848-69, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., na Rua Henrique de Souza Queiroz No. 92; atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$76.855,71.- (valor venal - 1999 -

Continua no verso

Matricula

26.111

Ficha

02
Verso

proporcional - 2/3 - R\$76.855,71).- Registrado por
escrevente.

JR

R.08

23 de abril de 1999

Pela mesma escritura datada de 17 de março de 1999, acima mencionada, **DOMINGOS FANGANIELLO** e sua mulher **NAIR MIRANDA FANGANIELLO**, já qualificados, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo que com o falecimento de qualquer um dos cônjuges, a sua parte acrescerá a do cônjuge sobrevivente; atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$38.427,85.- (valor venal - 1999 - proporcional - 1/3 - R\$38.427,85).- Registrado por
escrevente.-

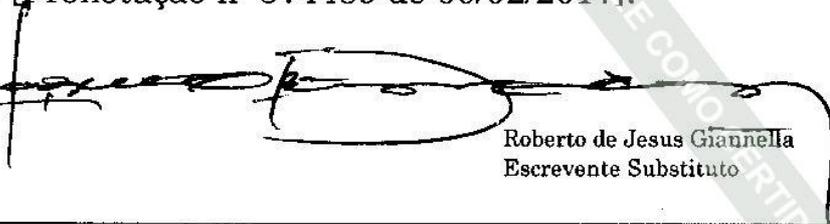
JR

Av.09

21 de fevereiro de 2017

Óbito - Conforme Carta de Sentença, adiante mencionada, é feita a presente averbação, para constar o falecimento do usufrutuário **DOMINGOS FANGANIELLO**, ocorrido em 18 de abril de 2015, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, matrícula nº 114538.01.55.2015.4.00095.267.0022886-17, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França, São Paulo - SP, em 27 de abril de 2015, acrescendo a sua parte do usufruto do imóvel da presente matrícula, na pessoa da usufrutuária sobrevivente. [Prenotação nº 374489 de 06/02/2017].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

Av.10

21 de fevereiro de 2017

Óbito - Pela mesma Carta de Sentença, adiante mencionada, é feita a presente averbação, para constar o falecimento da usufrutuária **NAIR MIRANDA FANGANIELLO**, ocorrido em 08 de novembro de 2016,

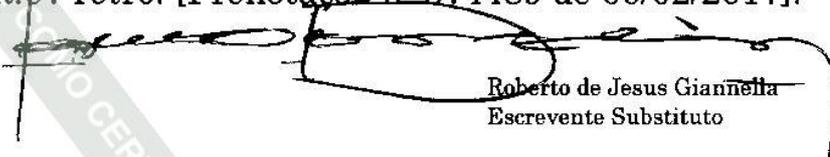
Continua na ficha 03

Matrícula	Ficha
26.111	3

Guarujá, 21 de fevereiro de 2017

conforme cópia autenticada da certidão de óbito, matrícula nº 114538.01.55.2016.4.00096.207.0023363-10, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito – Penha de França, São Paulo – SP, em 16 de novembro de 2016, consolidando-se o usufruto do imóvel da presente matrícula, na pessoa dos nu-proprietários, nomeados no R.07 retro. [Prenotação nº 374489 de 06/02/2017].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

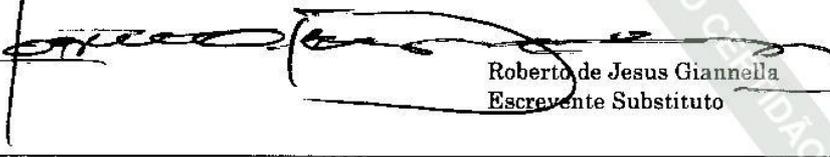
jjs

Av.11

21 de fevereiro de 2017

Casamento – Pela mesma Carta de Sentença, adiante mencionada, é feita a presente averbação, para constar o casamento de EDNEI MIRANDA FANGANIELLO com MARIA COELHO DOS SANTOS, que passou a assinar MARIA DOS SANTOS FANGANIELLO, realizado em 10 de setembro de 2012, sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, datada de 27 de julho de 2012, no 1º Tabelião de Notas de Santo André – SP., livro B-692, páginas 350, registrada sob nº 13.861, livro 03 – Registro Auxiliar, do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP., tudo conforme certidão de casamento, matrícula nº 143032.01.55.2012.2.00097.183.0042969-19, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé – São Paulo – SP., em 07 de dezembro de 2016, e certidão extraída do referido registro. [Prenotação nº 374489 de 06/02/2017].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

Av.12

21 de fevereiro de 2017

Separação - Conforme Carta de Sentença, extraída dos autos da ação de Separação (ordinário), processo nº 006.07.112537-8, requerida por EVELI

Continua no verso

Matrícula

26.111

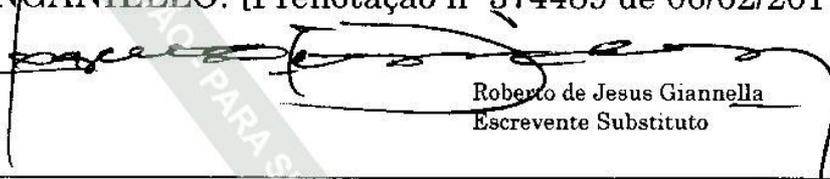
Ficha

3

Verso

MIRANDA FANGANIELLO BARBIERI e DARCIO BARBIERI, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI – Penha de França, São Paulo – SP., em 03 de dezembro de 2007, é feita a presente averbação, para constar que o estado civil dos requerentes acima, é o de separados, conforme averbação constante da certidão de casamento, matrícula nº 115303.01.55.1981.2.00010.238.0002918-81, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira César – São Paulo – SP., em 08 de dezembro de 2016, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: EVELI MIRANDA FANGANIELLO. [Prenotação nº 374489 de 06/02/2017].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.13

19 de abril de 2017

Retificação de Ofício. Com base no artigo 213, inciso I, letra “a” da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a grafia correta do nome da esposa de Ednei Miranda Fanganiello, antes do seu casamento era MARTA COELHO DOS SANTOS, que passou a assinar MARTA DOS SANTOS FANGANIELLO, e não como constou na AV.11 retro.

Averbado por:



Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jjs

R.14

10 de outubro de 2017

Compra e Venda. Por escritura datada de 4 de setembro de 2017 do 1º Tabelião de Notas de Santo André-SP, no livro 821 às páginas 332, EVELI MIRANDA FANGANIELLO, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 8.077.262-6-SSP/SP, CPF/MF nº 013.673.808-71, residente e domiciliada na Rua Roraima nº 271, Condomínio Arujazinho III, em Arujá-SP, vendeu sua parte de 50% do imóvel desta matrícula, à MED – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 14.934.512/0001-30, com sede na Rua Roraima nº 271, Condomínio Arujazinho 3, Arujá-SP, pelo preço de R\$550.000,00. (Valor venal – 2017 –

Continua na ficha nº 04

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula	Ficha
26.111	4

Guarujá, 10 de outubro de 2017

proporcional – (R\$233.778,40). [Prenotação nº 382.169 de 20/9/2017].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

mfs